



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 968

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	6
<b>Terceiro Setor</b> .....	7
Outros Atos .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Agudos**

CNPJ 46.137.444/0001-74,  
Praça Tiradentes, 650, Centro  
Telefone: (14) 3262-8500  
Site: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

#### **Câmara Municipal de Agudos**

CNPJ 57.272.783/0001-80  
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro  
Telefone: (14) 3262-8600  
Site: [www.camaraagudos.sp.gov.br](http://www.camaraagudos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 968

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO Nº 7.515 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**  
**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA**  
**EMENDA PARLAMENTAR IMPOSTIVA CONTIDA**  
**NA LEI MUNICIPAL Nº 5.553 DE 16 DE DEZEMBRO**  
**DE 2021 (LOA) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

- Considerando a publicação da Lei Municipal nº 5.553 de 16 de dezembro de 2021 (LOA) que, "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Agudos para o exercício de 2022";

- Considerando a Emenda Parlamentar Impositiva nº 001.2021 realizada na Lei Orçamentária Anual;

- Considerando a necessidade de dar publicidade aos valores contidos na Emenda Parlamentar Impositiva nº 001.2021 que serão repassados as Organizações da Sociedade Civil no exercício de 2022;

- Considerando, o que dispõe a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 100, inciso I, alínea a, *in verbis*:

***I - Decreto, numerado em ordem cronológica, quando se tratar, entre outros casos, de:***

***a) regulamentação de lei;***

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - A Emenda Parlamentar Impositiva financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 125-A da Lei Orgânica Municipal e artigo 166, § 9º da Constituição da República, será repassada para a Organizações da Sociedade Civil nos seguintes termos:

I – Transferência de recurso para a Associação do Hospital de Agudos, inscrita no CNPJ sob nº 43.138.320/0001-15, destinado a cofinanciar as despesas de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 968

Página 3 de 8



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

custeio das atividades hospitalares para o atendimento a população com valor estimado em **R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais)**;

II – Transferência de recursos para a Associação Beneficente CISNE, inscrita no CNPJ sob nº 56.322.696/0010-18, destinado a aquisição de material permanente para a Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 do Município, no valor estimado de **R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais)**.

III – Transferência de recursos para a AATI – Associação Agudense da Terceira Idade, inscrita no CNPJ sob nº 01.746.919/0001-91, para cofinanciar as despesas de custeio das atividades da entidade para atendimento a população, com valor estimado em **R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais)**.

IV – Transferência de recursos para a Associação Amigos de Santo Antônio – SAPSA, inscrita no CNPJ sob nº 44.449.569/0001-04, para cofinanciar as despesas de custeio das atividades da entidade para atendimento a população, com valor estimado em **R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)**;

V- Transferência de recursos para a Associação Habitacional e Promoção Social João Paulo II, inscrita no CNPJ sob nº 59.995.837/0001-60, para cofinanciar as despesas de custeio da entidade para o atendimento a população, com valor estimado em **R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**;

VI- Transferência de recursos para a Associação Espirita André Luiz, inscrita no CNPJ sob nº 48.375.547/0001-06, para cofinanciar as despesas de custeio da entidade para o atendimento à população, com valor estimado em **R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)**;

VII- Transferência de recursos para a Associação Brasileira das Franciscanas de Agudos, inscrita no CNPJ sob nº 43.138.429/0005-86, para cofinanciar as despesas de custeio da entidade para o atendimento à população, com valor estimado em **R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)**;

VIII- Transferência de recursos para a Associação Lar da Criança Agudense, inscrita no CNPJ sob nº 44.452.126/0001-72, para cofinanciar as despesas de custeio da entidade para o atendimento à população, com valor estimado em **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 968

Página 4 de 8



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

IX - Transferência de recursos para a Associação de Amigos e Familiares das Pessoas Portadoras de Câncer em Agudos, inscrita no CNPJ sob nº 02.264.975/0001-52, para cofinanciar as despesas de custeio da entidade para o atendimento à população, com valor estimado em **R\$ 94.250,00 (noventa e quatro mil duzentos e cinquenta mil reais)**;

X - Transferência de recursos para a Legião Mirim de Agudos, inscrita no CNPJ sob nº 44.449.353/0001-49, para cofinanciar as despesas de custeio da entidade para o atendimento à população, com valor estimado em **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**;

XI - Transferência de recursos para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos, inscrita no CNPJ sob nº 46.143.806/0001-30, para cofinanciar as despesas de custeio da entidade para o atendimento à população, com valor estimado em **R\$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais)**;

XII - Transferência de recursos para a Associação do Coração Misericordioso de Jesus ACOMJE, inscrita no CNPJ sob nº 08.965.301/0001-61, para as despesas de pessoal na contratação de cinco cuidadores para a implantação da residência inclusiva para pessoa com deficiência, com valor estimado em R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e despesas de custeio da atividades da entidade para o atendimento da população, com valor estimado em R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), totalizando o valor de **R\$ 175.800,00 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos reais)**;

XIII - Transferência de recursos para o Abrigo Vicentino de Agudos, inscrita no CNPJ sob nº 00.407.522/0001-02, para cofinanciar as despesas de custeio da entidade para o atendimento à população, com valor estimado em **R\$ 85.050,00 (oitenta e cinco mil e cinquenta reais)**;

XIV - Transferência de recursos para o Lar dos Desamparados, inscrita no CNPJ sob nº 45.029.840/0001-15, para cofinanciar as despesas de custeio da entidade para o atendimento à população, com valor estimado em **R\$ 75.050,00 (setenta e cinco mil e cinquenta reais)**;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 968

Página 5 de 8



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS


XV- Transferência de recursos para a Casa Renascer, inscrita no CNPJ sob nº 57.273.336/0001-45, para cofinanciar as despesas de custeio da entidade para o atendimento à população, com valor estimado em **R\$ 164.050,00 (cento e sessenta e quatro mil e cinquenta reais)**.

**Artigo 2º** - O repasse será realizado mediante o cronograma de desembolso contido em Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil e aprovado por Comissão de Avaliação e Monitoramento.

**Artigo 3º** - As demais obrigações serão determinadas em instrumento jurídico próprio em acordo com a legislação vigente e pertinente a matéria.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 31 de janeiro de 2022.

  
FERNANDO OCTAVIANI  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 968

Página 6 de 8

### Portarias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### PORTARIA N.º 16.509 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Designa servidora para representar o Município junto do Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, para receber doação do Conjunto de Equipagem e Estruturação do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa.*

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a necessidade de designar um servidor público municipal representando o Município de Agudos, ante ao Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos;

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Designar a servidora pública municipal, **Sra. JANAINA CARDOSO**, que exerce o cargo de Assistente Social para ser representante da Prefeitura do Município de Agudos junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho (Municipal, Estadual ou Distrital) dos Direitos da Pessoa Idosa.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Agudos, 01 de fevereiro de 2021.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

REDIGIDO POR A.N.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 968

Página 7 de 8

### Terceiro Setor

### Outros Atos

#### Processo nº 212.2022 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

##### Termo de Fomento nº 12.2022 - Exercício 2022.

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade Social: Abrigo Vicentino de Agudos, CNPJ. Nº 00.407.522/0001-02; Objeto: complementar os custos com recursos humanos, sendo 05 (cinco) cuidadores, 04 (três) serviços gerais e 01 (uma) cozinheira para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Valor Global: R\$ 171.580,00 - Fundamento Legal: Art. 31 caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 31 de janeiro de 2022. Fernando Octaviani, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE FOMENTO	Nº 12.2022
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS
DATA DA ASSINATURA:	31.01.2022
VALOR:	R\$ 171.580,00
VIGÊNCIA:	EXERCÍCIO 2022
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 5.556 de 13.01.2022
PROCESSO:	212.2022
OBJETO: complementar os custos com recursos humanos, sendo 05 (cinco) cuidadores, 04 (três) serviços gerais e 01 (uma) cozinheira para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	

#### Processo nº 184.2022 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

##### Termo de Fomento nº 13.2022 - Exercício 2022.

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade Social: Abrigo Vicentino de Agudos, CNPJ. Nº 00.407.522/0001-02; Objeto: Cofinanciar o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Valor Global: R\$ 78.683,04 - Fundamento Legal: Art. 31 caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 31 de janeiro de 2022. Fernando Octaviani, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE FOMENTO	Nº 12.2022
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS
DATA DA ASSINATURA:	31.01.2022
VALOR:	R\$ 78.683,04
VIGÊNCIA:	EXERCÍCIO 2022
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 5.555 DE 13.01.2022
PROCESSO:	184.2022
OBJETO: Cofinanciar o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	

### RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

#### Processo nº 195.2022 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

##### Termo de Fomento nº 10.2022 Exercício 2022

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Organização da Sociedade Civil: Associação do Coração Misericordioso de Jesus - ACOMJE, CNPJ. Nº 08.965.301/0001-61; Objeto: objeto cofinanciar o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Valor Global: R\$ 66.964,29 - Fundamento Legal: Art. 31 caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 28 de janeiro de 2022. Fernando Octaviani, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE FOMENTO	Nº 10.2022
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS - ACOMJE
DATA DA ASSINATURA:	28.01.2022
VALOR:	R\$ 66.964,29
VIGÊNCIA:	EXERCÍCIO 2022
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 5.555 DE 13.01.2022
PROCESSO:	195.2022
OBJETO: cofinanciar o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.	

#### RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Processo nº 210.2022 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

##### Termo de Fomento nº 09.2022 Exercício 2022

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Organização da Sociedade Civil: Associação do Coração Misericordioso de Jesus - ACOMJE, CNPJ. Nº 08.965.301/0001-61; Objeto: Cofinanciar os custos operacionais com Recursos Humanos, sendo a contratação de 01(um) Coordenador de Nível Superior, 01(um) Terapeuta Ocupacional, 01(um) Psicólogo e 04 (quatro) Cuidadores, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - CENTRO DIA, para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.; Valor Global: R\$ 208.530 - Fundamento Legal: Art. 31 caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 28 de janeiro de 2022. Fernando Octaviani, Prefeito de Agudos/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE FOMENTO	Nº 09.2022
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DO CORAÇÃO MISERICORDIOSO DE JESUS - ACOMJE
DATA DA ASSINATURA:	28.01.2022
VALOR:	R\$ 208.530,00
VIGÊNCIA:	EXERCÍCIO 2022
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 5.557 DE 13.01.2022
PROCESSO:	210.2022



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano VI | Edição nº 968

Página 8 de 8

OBJETO: Cofinanciar os custos operacionais com Recursos Humanos, sendo a contratação de 01(um) Coordenador de Nível Superior, 01(um) Terapeuta Ocupacional, 01(um) Psicólogo e 04 (quatro) Cuidadores, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - CENTRO DIA, para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

### RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Processo nº 186.2022 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

#### Termo de Fomento nº 07.2022 Exercício 2022

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade Social: CASA RENASCER, CNPJ. Nº 57.273.336/0001-45; Objeto: Cofinanciar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes da Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Valor Global: R\$ 73.660,71 - Fundamento Legal: Art. 31 caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 27 de janeiro de 2022. Fernando Octaviani, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE FOMENTO	Nº 07.2022
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CASA RENASCER
DATA DA ASSINATURA:	27.01.2022
VALOR:	R\$ 73.660,71
VIGÊNCIA:	EXERCÍCIO 2022
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 5.555 DE 13.01.2022
PROCESSO:	186.2022
OBJETO: Cofinanciar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	

### RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Processo nº 211.2022 - Inexigibilidade de Chamamento Público.

#### Termo de Fomento nº 08.2022 Exercício 2022

Órgão Público: Município de Agudos/SP. Entidade Social: CASA RENASCER, CNPJ. Nº 57.273.336/0001-45; Objeto: Complementar os custos com recursos humanos do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes da Proteção Social Especial de Alta Complexidade; Valor Global: R\$ 732.000,00 - Fundamento Legal: Art. 31caput, inciso II da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014. Agudos, 24 de janeiro de 2020. Fernando Octaviani, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE FOMENTO	Nº 08.2022
ÓRGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CASA RENASCER
DATA DA ASSINATURA:	27.01.2022
VALOR:	R\$ 732.000,00
VIGÊNCIA:	EXERCÍCIO 2022
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 5.558 DE 13.01.2022
PROCESSO:	211.2022
OBJETO: Complementar os custos com recursos humanos do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	